

**DECRETO Nº 438/2023, 29 DE JUNHO 2023.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 29 de junho de 2023.

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**“Nomeia Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Pacajá - PA”.**

O Prefeito do Município de Pacajá, em pleno exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como, no **Regime Jurídico Único** desta municipalidade.

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, e com base no art. 37, inciso IX, da CF/88.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, exclusivamente para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** a plena eficácia dos princípios da moralidade, impessoalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, a regulamentação, no âmbito municipal, do nominado Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção e contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade do ano letivo de 2023 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

*Trabalho e Respeito com o nosso povo.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacajá, da seguinte forma:

**I** - Presidente: **DAILSON GOMES DEMÉTRIO**, inscrito no RG sob o nº. 2613113, SSP/PA e CPF sob o nº. 561.485.852-00, doutor em Ciências da Educação, servidor efetivo, ocupante do Cargo: Técnico Pedagógico, assumindo o cargo comissionado de Diretor de Ensino, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

**II** – Membro: **MARCIANO COSTA DOS SANTOS**, inscrita no RG sob o nº. 4648370 PC/PA e CPF sob o nº. 735.598.652-04, ocupante do Cargo: assistente social, assumindo o cargo temporário como Diretor do Setor de Recursos Humanos e Lotação, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

**III** – Membro: **EDER DEMETRIO DE ALMEIDA**, inscrito no RG sob o nº. 4.502.219, SSP/PB e CPF sob o nº. 882.083.892-34, servidor temporário, ocupante do Cargo: PROF EDUC BAS I ZONA

RURAL, assumindo o cargo comissionado de Diretor administrativo e financeiro, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Ratifica-se a autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de contratação temporária, para os seguintes cargos públicos:

- I – PROFESSOR;**
- II – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;**
- III – SERVENTE;**
- IV – MERENDEIRA;**
- V – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;**
- VI – CUIDADOR;**
- VII – AUXILIAR DE SALA.**

**Art. 3º** - O processo seletivo simplificado funda-se na necessidade de suprir o trabalho dos cargos citados no artigo anterior, em substituição aos servidores que se encontram em licença maternidade, licença especial, substituição do magistério, afastamentos para tratamento de saúde, bem como outros afastamentos legais e contratações temporárias, nos termos da lei, mediante contratações via seleção pública.

**Art. 4º** - A comissão supra acompanhará todos os trâmites do processo seletivo simplificado, que será realizado através de avaliação de currículos dos candidatos postados de forma online (via Internet) no seguinte endereço eletrônico: [www.pacaja.pa.gov.br](http://www.pacaja.pa.gov.br).

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal